



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA DO SUL

S.M. Educação

CNPJ 88.142.302/0001-45 Fone 55 3281 2351 - Rua XV de Novembro, 438 - CEP 96.570-000 - Caçapava do Sul

**6º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 3969/2011**

Pelo presente Termo Aditivo, de um lado **O MUNICÍPIO DE CAÇAPAVA DO SUL**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº 88.142.302/0001-45, com sede na Rua 15 de Novembro, 438, neste ato representado pelo Sr. Prefeito Municipal **OTOMAR VIVIAN**, brasileiro, casado, professor, portador do CPF sob o nº. 232.047.880-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **LOCATÁRIO**, e de outro lado **DEJALMO GARCIA VASCONCELOS**, já qualificado no preâmbulo do contrato original, **RESOLVEM** aditar por interesse público, o referido contrato para constar o seguinte:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Com o presente as partes promovem alterações nas Cláusulas Segundas Caput, parágrafo terceiro e Quarta do Contrato Original, que passa a ter a seguinte redação:

**CLÁUSULA SEGUNDA CAPUT:** *Acordam as partes que o presente contrato será reajustado sendo que o valor do aluguel passará a ser no montante de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), mensais.*

**CLÁUSULA SEGUNDA §3º:** Para pagamento do presente locação será utilizada as seguintes dotações orçamentárias:

- Projeto Atividade nº. 2.107, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 522 e Recurso nº. 20.
- Projeto Atividade nº. 2.101, Elemento de Despesa nº. 3.3.90.36, Reduzido nº. 509 e Recurso nº. 20.

**CLÁUSULA QUARTA:** A presente locação será prorrogada pelo período de 12 (doze) meses, a contar de 01 de janeiro de 2015 até 31 de dezembro de 2015, podendo ser prorrogado, caso haja interesse das partes.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** As demais Cláusulas e condições estipuladas no Contrato Original permanecem inalteradas e em plena vigência, devendo este Termo Aditivo ser anexado ao mesmo para seu bom e fiel cumprimento.

E, por estarem de acordo com os termos do presente **TERMO ADITIVO**, assinam as partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma que surta seus legais efeitos.

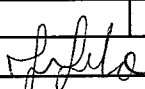
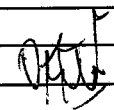
Caçapava do Sul, 01 de janeiro de 2015.

*Dejalmo Garcia Vasconcelos*  
Sr. Dejalmo Garcia Vasconcelos

Contratado

*Otomar Vivian*  
Otomar Vivian,  
Prefeito Municipal

**SOLICITAÇÃO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

MEMORANDO N		012/2015						
SECRETARIA :	SEDUC				DATA	28/jan/15		
NOME DA PESSOA OU EMPRESA		DJALMO VASCOCELOS						
NÚMERO DO CONTRATO		3969/2011 e Aditivos						
NÚMERO DO TERMO ADITIVO:		6º Termo Aditivo						
DESCRIÇÃO DO QUE VAI SER ADITIVADO:		Locação de um imóvel, onde está instalado a Escola Municipal de Ensino Fundamental Pe. Fidêncio, localizado no Rincão da Salete						
		O valor mensal R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)						
		Período: 01 de janeiro/2014 a 31 de dezembro/2014.						
JUSTIFICATIVA :		A Secretaria de Educação necessita que continue esta locação, pois o imóvel está sendo usado para receber alunos da localidade do Rincão da Salete.						
		Até que o Município faça um estudo e tenha recurso para construção de uma Escola, necessitamos da utilização deste imóvel para a continuidade da qualificação dos alunos da localidade, sendo este um dos compromissos do Município.						
PROJ. ATIV:		2.107	ELEM DE DESP	3.3.90.36	RED	522	REC	20
		2.101		3.3.90.36		509		20
ASSINATURA DO SECRETÁRIO								
AUTORIZAÇÃO DO SR. PREFEITO MUNICIPAL:								
LISTA DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO:								
1) CERTIDÕES MUNICIPAL, ESTADUAL, FEDERAL E CONTRATO SOCIAL DA EMPRESA								
2) CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO TRABALHISTA								
OUTRAS INFORMAÇÕES :								
OBS: para a garantia de eficiência e celeridade dos serviços, será necessário o correto preenchimento desta solicitação quando enviado ao Órgão Jurídico.								